



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

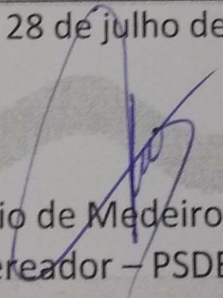
Câmara Municipal de Maceió  
Fls. 03  
AL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA                     | VALOR R\$        |
|--|------------------|
| Alimentação do Parlamentar e Assessores  | 204,91           |
| Fotocópias e digitalizações de impressos | 386,56           |
| Serviços Jurídicos                       | 3.850,00         |
| Eventos                                  | 6.050,00         |
| <b>Total</b>                             | <b>10.491,47</b> |

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 28 de julho de 2016.

  
José Marcio de Medeiros Maia  
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio  
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prado, Maceió- AL.